

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 070/2024
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.
 Dia 07/06/24 Pg. 234

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente do termo aditivo nº 062/2021 do CER II.

VALOR: R\$19.247,08 (dezenove mil e duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

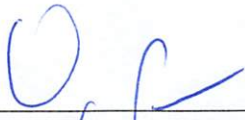
Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização de uso de saldo remanescente do Termo Aditivo nº062/2021 – CER II São Mateus, para aquisição de equipamentos/mobiliários, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 129/2024 - OS Fundação do ABC.

Cláusula Primeira

1- O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar as aquisições conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO COTADOS				MÉDIA
Televisor de 55° LED voltagem bivolt	2	R\$2.990,00	R\$3.910,00	R\$7.978,00	-	R\$7.259,33
Trocador de fraldas horizontal fixação parede retrátil	1	R\$1.995,00	R\$2.535,00	R\$1.200,00	-	R\$1.910,00
Bebe conforto	1	R\$450,00	R\$389,00	R\$480,00	R\$500,00	R\$454,75
Barra paralela simples com montagem	1	R\$2.340,00	R\$3.900,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$3.810,00
Escada de canto com corrimão duplo e rampa com montagem	1	R\$2.600,00	R\$4.500,00	R\$5.000,00	R\$5.500,00	R\$4.400,00
Piscina de bolinhas com 500 bolinhas	1	R\$939,00	R\$1.300,00	R\$200,00	-	R\$1.413,00
					TOTAL	R\$19.247,08

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE